

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 21 de maio de 2020 • Ano II • Edição Nº 261

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0163/2020) .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 166/2020) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020) .....	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 0163/2020)**



**DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0163 de 18 de maio de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

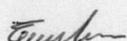
**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor , **KLEBIS DA SILVA SANTOS** , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 08 97697405 SSP/BA, CPF 004.947.645-97, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer a função comissionada de Coordenadora III, CC-5 da Diretoria E. de Média Complexidade do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 18 de maio de 2020.

  
**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
Prefeito

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 166/2020)**



**DECRETO Nº 166/2020, de 20 de maio de 2020.**

*“Dispõe sobre a posse de Conselheira Tutelar Suplente em face de licença para tratamento de interesse particular de Conselheira Tutelar titular.”*

O Prefeito Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 06 de outubro de 2019;

Considerando que a Conselheira Tutelar titular necessita gozar de licença para tratamento de interesse particular sem remuneração;

Considerando que a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não contém regras próprias acerca da regulação da licença do Conselheiro Tutelar, dever-se-á utilizar as mesmas regras utilizadas para os funcionários públicos municipais, conforme Art. 16, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jaguarari;

**DECRETA:**

Art. 1º - A posse da Conselheira DAMIANA SOARES SANTOS ROCHA eleita Conselheira Tutelar Suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselheiro Tutelar a fim de substituir a Conselheira Tutelar titular SILVANA COSTA DE CASTRO, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, devido a mesma se afastar em decorrência de licença para tratamento de interesse particular sem remuneração.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar DAMIANA SOARES SANTOS ROCHA retornará à função de origem, na forma de suplente, após o cumprimento da substituição especificada neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguarari – BA, 20 de maio de 2020.

  
EVERTON CARVALHO ROCHA  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## **Pregão Presencial nº 023/2020**

### **Aviso de Suspensão e Remarcação**

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro Oficial, designada pelo Decreto nº 003/2020, torna público, a todos os interessados do Pregão Presencial SRP nº 023/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES E COPOS DESCARTÁVEIS, VISANDO O ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA.** Suspende a Sessão que ocorreria no dia 22 de maio de 2020 as 08:00hs, na sala de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Jaguarari – Ba, situado na praça Alfredo Viana, nº 02, bairro Centro e remarca a sessão pública para o dia 25 de maio de 2020 as 08:00hs, mantendo-se o local conforme epigrafado acima.

**Publique-se. Registre-se e Intimem-se.**

Jaguarari, Bahia, 21 de maio de 2020.

**GETRO DE OLIVEIRA AMARAL**  
**PREGOEIRO**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2020)**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020: Contrato nº. 013/2020. Objeto: Aditivo no valor de R\$ 71.685,60 (setenta e um ml, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde à 24,49% (vinte e quatro e quarenta e nove por cento) de R\$ 292.712,50 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), cujo objeto principal do contrato é a Execução de serviços de revitalização de pavimentação asfáltica, com serviços de varrição e limpeza de sarjetas, serviços de tapa buraco com fornecimento e transporte de material, construção de faixa de pedestres, inclusive pintura e sinalização vertical em diversas ruas na Sede e no Distrito de Pilar, através de ajuste e parceria entre o município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte Norte do Itapicuru. Empresa: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 13.332.525/0001-76. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de maio de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.